

**TERMO ADITIVO Nº 033/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações nas unidades de saúde de Serviço de Residência Terapêutica I e II – Itaim Bibi, cobertura para ambulância do SAMU na unidade CAPS III – Itaim Bibi, adequação da rede de gases e acessibilidade da UBS Meninópolis e adequação da rede de gases e elétrica da UBS Magaldi, em substituição ao Termo Aditivo nº 025/CRSO/2019-SMS.G, objetivando a utilização do valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) liberado através das Notas de Empenho nºs 124.523 e 124.497/2019, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº

2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a realização de adequações nas unidades de saúde de Serviço de Residência Terapêutica I e II – Itaim Bibi, cobertura para ambulância do SAMU na unidade CAPS III – Itaim Bibi, adequação da rede de gases e acessibilidade da UBS Meninópolis e adequação da rede de gases e elétrica da UBS Magaldi, em substituição ao Termo Aditivo nº 025/CRSO/2019-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com o art. 4, inciso I, II, III e IV e V da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

Previamente ao início dos serviços, serão apresentados os documentos descritos na Portaria nº 1165/2019, e atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização do orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO** no valor estimado de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) liberado anteriormente através das Notas de Empenho nºs 124.523 e 124.497/2019 (fls. 3296/3301) e sem ônus complementar para essa Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

1
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

Maria Eugênia F.P. de Lima

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Luciana maia

NOME:

RG: 12.242.879.1

Adrienne Nery Neves de Lima

NOME: ADRIENNE NERY NEVES DE LIMA

RG: 55.416.716-5